# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Ratificação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA MUNICIPAL n° 21**
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO FUNCIONAL."**

**ARI RODOLFO BUZATO,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Sindicância Investigativa (Portaria Nº 357 de 09 de setembro de 2025), que aponta indícios de autoria e materialidade no cometimento de infração disciplinar por servidor público, ferindo o dever funcional disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Municipal Nº 1.509/2013, e, tendo em vista a necessidade de investigação aprofundada com garantia de ampla defesa e do contraditório;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo Nº 3014/2025;

**CONSIDERANDO** que os atos supostamente praticados pelo servidor, constitui, em tese, faltas graves, passíveis de punição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar pela presente Portaria, Sindicância Punitiva, para apuração dos atos supostamente praticados pela servidora **S.P.B.L.,** tipificados no artigo 2º, inciso XI da Lei 1509/2013.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância deverá conduzir os trabalhos observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, concluindo suas atividades no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 03 de fevereiro de 2026

**ARI RODOLFO BUZATO**
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2026

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÀO PARALELA E NÀO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), para credenciamento e contratação de pessoas jurídicas ou de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), para prestação de serviços consistentes em apresentações de blocos ou grupos carnavalescos no evento denominado "CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2026.**

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 06/2026,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da empresa **OTÁVIO BARBOSA JAVARONI E LUCIANA FERRAZ,** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 03 de fevereiro de 2026.

**ARI RODOLFO BUZATO**
**Prefeito Municipal**


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*